

N.º 16 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Agosto de 2004.

No dia dezasseis de Agosto de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Agosto do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento em razões de cariz profissional, imprevistas, urgentes e inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dois de Agosto de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Dr. Nuno Ales Pereira e Sr. Abel Rodrigues Afonso, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE – JARDIM INFANTIL DE MONTALEGRE - NA IMPORTÂNCIA DE 400 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 11 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Contabilidade. _____
400 euros Agrupamento de Escolas de Montalegre. _____
Para assegurar pessoal no funcionamento acordado do jardim infantil de Montalegre,
transfira-se para o Agrupamento de Escolas de Montalegre a importância de 400 euros. ____
À CM. _____

Montalegre, 11 de Agosto de 2004. _____
Montalegre, 11 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.” _____
A supra referida proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia da mesma, ao maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, aprovar a transferência financeira, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), para o Agrupamento de Escolas de Montalegre – Jardim de Infância de Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária. _____

2 - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO NO CONCELHO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o protocolo mencionado em epígrafe, - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao respectivo maço de documentos. - _____

O Senhor Presidente da Câmara referiu a importância de permitir que todas as crianças que frequentam as escolas do 1.º ciclo possam aceder às novas tecnologias de informação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido protocolo, bem como os encargos financeiros dele emergentes para o orçamento municipal, e, em consequência, proceder às respectivas transferências financeiras mensais para o Agrupamento de Escola de Montalegre e para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso. _

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente para prestar informação escrita que permita o cálculo e liquidação da transferência mensal a efectuar para as entidades beneficiárias, bem como para dar conhecimento do teor da mesma às entidades beneficiárias. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 - LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – MONTALEGRE – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROJECTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS / INFORMAÇÃO TÉCNICA

ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 11 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de Agosto de 2004, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao respectivo maço de documentos.* - _____

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2004: "À próxima reunião do executivo municipal para deliberação tendo em conta a presente informação técnica." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida informação técnica, aprovar o pedido de isenção da instalação da rede de abastecimento de gás, e, conseqüentemente, a isenção de apresentação do respectivo projecto pela promotora do "loteamento do Cerrado", Imobiliária Cerca do Cerrado, Lda.. _____

Notifique-se a promotora do teor da presente deliberação. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

7.1 – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE (PROCº N.º 01/006) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO / INFORMAÇÃO TÉCNICA ELABORADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, uma informação técnica elaborada pelo Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico, datada de 12 de Agosto em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia da mesma, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 5 -* _____

A referida informação técnica teve por escopo fazer a apreciação dos três pedidos de prorrogação de prazo apresentados pelo consórcio externo adjudicatário da aludida empreitada - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia dos mesmos, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7 e 8 -*, relativos, respectivamente, ao Pavilhão Multiusos (Centro de Exposições e Animação Económica de Montalegre), Pavilhão Desportivo e Portas do PNPG (Parque Nacional da Peneda-Gerês).

Quanto a este assunto o Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que o andamento da obra não podia ter outro ritmo porque os financiamentos estão atrasados e a Câmara não teria condições financeiras, por falta dos compromissos do Governo, pelo que é normal o pedido de prorrogação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD presentes, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Sr. Abel Rodrigues Afonso, aprovar as prorrogações de prazo solicitadas pelo consórcio adjudicatário da empreitada em curso, designada por "Concepção/Construção do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre", nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação técnica, ou seja, a componente relativa ao Pavilhão Multiusos até 31/12/2004, a componente Pavilhão Desportivo até 18/08/2005 e a componente Portas do PNPG até 04/10/2005.

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos vereadores do PSD, apresentou, pela forma oral, a seguinte declaração de voto: " É do conhecimento público a posição por nós assumida quanto ao projecto megalómano que é o Parque de Exposições e Feiras, sua filosofia de concepção e respectiva localização, no entanto, entendemos que as obras públicas são para serem executadas dentro dos prazos e, por isso, a inauguração deveria ser feita na data prevista, para permitir perceber a funcionalidade e utilidade de tal infra-estrutura municipal.

A circunstância de, com esta prorrogação de prazo, a data previsível de conclusão da referida empreitada, e respectivo acto inaugural, se aproximar das eleições autárquicas, impede que se possa apreciar a relevância desse investimento para a promoção e desenvolvimento do concelho."

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão e notificar o consórcio do teor da presente deliberação.

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 156, DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 156, respeitante ao dia 11 de Agosto de dois mil e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.269.946,96 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia vinte e nove de Julho e o dia onze de Agosto, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 471.471,96 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos), - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Julho de dois mil e quatro, - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11 -. _____

2.4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERÍODO DE 20 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 1.037,322,00 EUROS, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO CONSULTADAS. _____

Foram presentes, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, três documentos elaborados pela comissão de abertura e análise das respostas às consultas feitas às instituições de crédito, designados por acta do acto público, relatório de análise das propostas e respectivo mapa comparativo das propostas - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se arquivam, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente, de docs. n.ºs 12, 13 e 14 -. _____

O vereador, Sr. Abel Rodrigues Afonso, dadas as funções de gerência que exerce na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Montalegre, C.R.L, portanto, uma das entidades de crédito que respondeu à consulta, e a circunstância de o próprio ter manifestado dúvidas quanto à existência de impedimento, não participou na análise, discussão e votação do presente assunto, tendo-se ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: " Foi aumentado o valor do crédito no rateio do Ministério das Finanças, mas que não será utilizado este ano. As grandes obras em curso e as pequenas obras por todas as aldeias do concelho têm que ser executadas para acelerar o desenvolvimento do concelho. Temos um bom aproveitamento dos fundos comunitários e

não podemos perder esse dinheiro por não termos os 25% da nossa parte. Como não temos receitas próprias, porque queremos reforçar o bem estar e o desenvolvimento em todas as aldeias, porque o juro é barato e porque temos crédito que outras autarquias já esgotaram, apresentamos este pedido de empréstimo". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um contra, aprovar os aludidos documentos, bem como concordar com a proposta de ordenação das propostas apresentadas pelas instituições de crédito que responderam à consulta, constante do relatório de análise das propostas elaborado pela comissão designada para o efeito, a qual aponta para que sejam aceites as condições contratuais propostas pelo Banco Português de Investimento (BPI). _____

Foi ainda deliberado, por maioria, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação do empréstimo ora aprovado, remetendo-lhe, para o efeito, toda a documentação referida supra. _____

O Senhor Vereador, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tendo votado contra, fundamentou o seu sentido de voto, nos termos da seguinte declaração: _____

"A minha opinião e posição sobre este assunto já foi expressa na última reunião de Câmara, pelo que o sentido de voto quanto a esta deliberação está apoiado e traduz esse mesmo entendimento." _____

Terminada a votação relativa a este assunto, deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vereador, Abel Rodrigues Afonso. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 - RECUPERAÇÃO DE CASAS DA BORRALHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento, designado por proposta, no qual se identifica o beneficiário do apoio, o tipo de apoio, material e/ou mão de obra, bem como a respectiva expressão financeira, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos orçamentais e contabilísticos. _____

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação às interessadas, bem como para a operacionalizar. _____

2 - VARIANTE ROLO CORUJEIRA - INDEMNIZAÇÃO A PAULINO RODRIGUES FLAMBÓ, NO VALOR DE 350 EUROS POR ESTRAGOS DE LENHA DA SUA PROPRIEDADE NAS PARCELAS EXPROPRIADAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de

3 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Variante Rolo Corujeira. _____

Pague-se a Paulino Rodrigues Flambó, de Montalegre, a importância de 350 euros correspondente a estragos na lenha da sua propriedade nas parcelas expropriadas da variante Rolo Corujeira. _____

À CM para ratificar. _____

À CM. _____

Montalegre, 3 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 - VARIANTE ROLO CORUJEIRA - INDEMNIZAÇÃO A ANA AFONSO GONÇALVES DIAS, NA IMPORTÂNCIA DE 12.988,30 EUROS, CORESPONDENTE ÀS PARCELAS 6 E 6^A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 11 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Variante Rolo Corujeira. _____

Indemnização a Ana Afonso Gonçalves Dias – 12.988,30 euros. _____

Pague-se a Ana Afonso Gonçalves Dias a importância de 12.988,30 euros correspondentes às parcelas 6 e 6A da variante Rolo-Corujeira, de acordo com o mapa de expropriações e ainda mais a parcela sobrance de 54 m2 na parcela 6A. _____

À CM para ratificar. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 - ARRUAMENTOS A MONTALEGRE - INDEMNIZAÇÃO DE 9.600 EUROS A HERDEIROS DE MANUEL JOAQUIM AFONSO POR OCUPAÇÃO DE ÁREA DE 320 M2. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de

11 de Agosto de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À Contabilidade. _____

Arruamentos a Montalegre. _____

9.600 euros a Herdeiros de Manuel Joaquim Afonso. _____

Pague-se como indemnização a importância de 9.600 euros por ocupação da área de 320 m2 a 30 euros para assegurar a ligação do loteamento do Cerrado/estacionamento à rua do Senhor da Piedade. _____

À CM para ratificar. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Agosto de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

5 - ESTRADA MUNICIPAL 509 DE MONTALEGRE A PADORNELOS - OCUPAÇÃO DE TERRENOS - INDEMNIZAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro sinóptico identificativo das parcelas, dos respectivos proprietários, da área ocupada, do preço unitário por metro quadrado e do encargos/custo correspondente - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro sinóptico, bem como assumir os efeitos financeiros dele decorrentes, e, em consequência, ordenar o pagamento das importâncias nele constantes ao respectivos proprietários aí também identificados, a título de indemnização, sem necessidade de elaboração de qualquer documento adicional. _____

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____